EDITAL Nº 27/2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA DA SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFMS): GRUPO PET ENFERMAGEM/CPTL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL,** por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n° 976, de 27 de julho de 2010(*); em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Ensino da UFMS (Resolução nº 1.033-Cograd/UFMS, de 6 de janeiro de 2024); na Instrução Normativa nº 53-Prograd/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023); e considerando os Editais nº 1/2025 e nº 21/2025-Prograd/UFMS; e o contido no processo nº 23104.000416/2025-21, torna público o **Resultado Preliminar da Segunda Etapa da seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFMS): Grupo PET Enfermagem/CPTL.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas, pontuações e respectivas notas, após a realização da Segunda Etapa, encontram-se no **Anexo único** deste edital.

1.2. Não houve eliminação na etapa.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo III do **Edital de Seleção nº 1/2025-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até o dia 21 de janeiro de 2025**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com assunto **"Recurso Resultado Preliminar - Tutor Grupo PET Enfermagem/CPTL".**

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 20 de janeiro de 2025.

DIONISIO MACHADO LEITE FILHO,

Pró-Reitor de Graduação, substituto.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
21/01/2025
Nº 8465
Pg. 86

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS, PONTUAÇÕES E RESPECTIVAS NOTAS
(Edital nº 27/2025-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA APLAN: APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO	PONTUAÇÃO NA SUBETAPA ACL: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	NOTA FINAL
WYRYA.050125	93,00	44,30	76,77
DUYFX.060125	90,00	47,66	75,89
XZNJU.070125	67,00	42,33	58,78
DRMI4.100125	79,00	17,60	58,53

MA=[2(APLAN) + (ACL)]/3

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Machado Leite Filho**, **Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 20/01/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5387374** e o código CRC **1244248A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

21/01/2025
Nº 8465
Pg. 87